



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: *SERVIÇOS EXTRAS CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESC. MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.*

LOCAL: Rua Nova York, 1397, Bairro Novo Cruzeiro – Município de João Monlevade – MG

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer normas e preceitos que devem ser observados nos trabalhos de execução dos serviços.

DIRETRIZES GERAIS

1.1 – EQUIPAMENTOS

Ficará a cargo da Empreiteira:

Um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos. Equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes.

1.2 – SEGURANÇA

A EMPREITEIRA será responsável pela ordem e segurança no canteiro, providenciará, construirá e manterá todas as sinalizações necessárias, quando for o caso. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.

A critério da FISCALIZAÇÃO, todas as obstruções deverão ser iluminadas durante a noite, quando for o caso.

A EMPREITEIRA deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as construções, sua manutenção e operação e será responsável por todas as demais demandas resultantes de má administração dos trabalhos.

1.3 – RETIRADAS DAS INSTALAÇÕES

Após o término das obras e antes do pagamento final contratual, a EMPREITEIRA removerá todos os prédios temporários, todas as construções provisórias com exceção das propriedades de outros, e as que a FISCALIZAÇÃO determinar e efetuará a limpeza final de toda a área de implantação de empreendimento.

1.4 – SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL

A EMPREITEIRA, durante todo o período de execução de obras, deverá dotar e manter um sistema de segurança do trabalho e para isto se reportará à Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.



2 – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DA QUADRA

2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Dentro dos serviços preliminares, deve ser feito a demolição mecanizada do concreto com equipamento elétrico da arquibancada para instalação da quadra e da caixa d'água, juntamente com a remoção, afastamento e o empilhamento de todos os detritos provenientes da demolição. Em seguida deverá ser realizado o apicoamento do concreto para a regularização da escada, arquibancada e do piso da quadra já existente.

2.2– MUROS DE ARRIMO E DIVISA

Escavação do terreno e dos materiais constituintes do terreno e abertura de valas executadas mecanicamente ou manualmente, considerando a categoria dos materiais encontrados. Deverão ser feitas nas dimensões aproximadas das indicadas no projeto básico, podendo estes materiais utilizados em outros serviços da obra. As fundações serão feitas em perfurações de estaca com broca a trado manual e executadas basicamente em concreto ciclópico Fck 15 Mpa com 30% de pedra de mão, com profundidades e larguras com dimensões médias conforme indicadas no projeto básico, o pilar será em concreto aparente de 20 Mpa e a viga com largura entre 0,21 e 0,35 m em concreto de 20 Mpa. O muro de contenção será confeccionado com blocos de concreto 0,19 m (medida nominal), cheios com concreto Fck 20 Mpa. O muro de divisória será confeccionado com blocos de concreto 0,15 m (medida nominal), conforme projeto básico. Os materiais resultantes das escavações deverão ser utilizados no aterro compactado atrás dos muros, em camadas em torno de 30 cm para se proporcionar uma boa acomodação da terra. O portão será de ferro em chapa tipo Lambri com fechamento em cadeado, para acabamento será feito pintura esmalte com duas demãos e uma demão de fundo anticorrosivo.

2.3– CÔMODO DA CAIXA D'ÁGUA E PISOS

As paredes de vedação deverão ser feitas em blocos de concreto 0,14 m. O portão será de ferro em chapa tipo Lambri com fechamento em cadeado, para acabamento será feito pintura esmalte com duas demãos e uma demão de fundo anticorrosivo. Cobertura em telha de fibrocimento ondulada, esp. 6mm, engradamento indicado para telhado de fibrocimento ondulado, inclinação indicada pela fabricante, rufo e contrarrufo em chapa galvanizada, esp. 0,5 mm. As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com o projeto elétrico, obedecendo às indicações e especificações constantes neste memorial, bem como as determinações das normas, os pontos de embutir o interruptor e a luminária deverão seguir orientações do projeto e memorial de cálculo.

2.4– LANÇAMENTO DE ESGOTO

Para a instalação do sistema de esgotamento sanitário será feito a demolição do passeio dos fundos da quadra e o desaterro manual. Utilizará a caixa de inspeção de polietileno de 100 mm com tubo de pvc rígido, pbv- série reforçado e as devidas conexões. Para finalizar, deverá realizar o reaterro compactado com placa vibratória e passeio em concreto com fck de 10 Mpa.



2.5 - LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser mantida em um razoável estado de limpeza e organização. Deverá ser evitado o acúmulo de materiais resultantes de demolições e remoções na obra ou em seu entorno. Dentro destes materiais, os que forem destinados a reaproveitamento de alguma forma deverão ser transportados para o pátio da Secretaria Municipal de Obras conforme orientação da fiscalização.

2.6 – ORIENTAÇÕES FINAIS

Esse memorial complementa e suplementa a descrição dos serviços indicados na planilha e memória de cálculo dos serviços relacionados. Toda mão-de-obra, materiais, equipamentos e máquinas necessários à execução dos serviços serão de total responsabilidade da empresa contratada. A contratada deverá colocar placa de identificação da obra no padrão usual da prefeitura ou conforme convênio com outras esferas do governo conforme o caso. A qualidade dos serviços deverá estar de acordo com as normas da ABNT, como se estas normas neste estivessem transcritas. Ao final dos serviços deverá ser feita a limpeza geral e bota-fora dos materiais residuais resultantes da execução dos serviços relacionados.

João Monlevade, 12 de maio de 2023.

Geraldo Ângelo dos Santos
Tec. Edificações – CFT 42875803620

Dilermando de Aranda Lima
Engenheiro Civil – CREA-MG 49.378/D

Eduardo Bastos
Secretário Municipal de Obras